

DEMONSTRATIVO DA PROGRESSÃO DAS ALÍQUOTAS PROPOSTA

Escalonamento das alíquotas de contribuição do RGPS para os servidores ativos:

- 14% de contribuição até o teto do INSS (atualmente R\$ 7.087,22);
- 16% de contribuição sobre o que exceder o teto do INSS até R\$ 12.623,09;
- 18% de contribuição sobre o que exceder R\$ 12.623,09 até R\$ 18.158,96;
- 20% de contribuição sobre o que exceder R\$ 18.158,96 até 23.694,83;
- 22% de contribuição sobre o que exceder R\$ 23.694,83.



Escalonamento das alíquotas de contribuição do RGPS para os servidores inativos:

- 14% de contribuição sobre o valor que exceder o valor do Padrão 1 da Lei Complementar nº 409/2012 (atualmente R\$ 2.089,11), até o teto do INSS (atualmente R\$ 7.087,22);
- 16% de contribuição sobre o que exceder o teto do INSS até R\$ 12.623,09;
- 18% de contribuição sobre o que exceder R\$ 12.623,09 até R\$ 18.158,96;
- 20% de contribuição sobre o que exceder R\$ 18.158,96 até 23.694,83;
- 22% de contribuição sobre o que exceder R\$ 23.694,83.